



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

**PLANO DE AÇÃO PARA ORIENTAÇÃO ÀS ESCOAS E ACOMPANHAMENTO  
DA IMPLANTAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS  
(PAIF)**

**Cuiabá – MT**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

## **1. Apresentação**

Este Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de Itinerários Formativos (PAIF), elaborado pela Seduc – MT, contempla informações e orientações para que as unidades escolares do Estado de Mato Grosso que ofertam o Ensino Médio e aderiram ao Programa Itinerários Formativos elaborem suas Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF) e, também, a descrição das ações de apoio e de acompanhamento da implantação dos Itinerários Formativos. Conforme descrito na Portaria MEC N<sup>o</sup> 0733/2021, artigo 25, o PAIF deve contemplar as seguintes informações:

1. Orientações gerais às escolas para a elaboração das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF).
2. Indicação dos critérios utilizados para aprovação da Proposta de Implantação de Itinerários Formativos nas escolas.
3. Metodologia de acompanhamento do processo de implantação dos Itinerários Formativos.
4. Descrição dos apoios que a Secretaria Estadual de Educação ofertará às escolas para a implantação dos Itinerários Formativos.

Dessa forma, atendendo aos pontos elencados, apresentamos o Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de Itinerários Formativos (PAIF).



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

## 2. Dados da Secretaria

QUANTITATIVO DE ESCOLAS NO PROGRAMA (Eixo I)	275
COORDENADOR RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Andréa Melo Silva Pereira
E-MAIL DE CONTATO DO COORDENADOR	andrea.pereira@educacao.mt.gov.br

## 3. Orientações gerais às escolas para a elaboração das Propostas de Itinerários Formativos

### 3.1 Matrizes

As matrizes a serem implantadas a partir da oferta dos diferentes Itinerários Formativos, considera os perfis das escolas e dos estudantes do Estado de Mato Grosso e atendem às seguintes modalidades:

- a) Ensino Médio (de tempo parcial) – diurno e noturno.
- b) Ensino Médio (em tempo integral).
- c) Ensino Médio (escolas do campo e quilombolas).
- d) Ensino Médio (educação escolar indígena).
- e) Ensino Médio (de tempo integral vocacionadas ao esporte).
- f) Ensino Médio (escolas do campo de tempo integral)

Todas as alterações/adequações/modificações nas matrizes para atender ao Novo Ensino Médio encontram-se no Documento de Referência Curricular para o Estado de Mato Grosso (DRC/MT), etapa Ensino Médio e foram aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de MT para as escolas-piloto de Novo Ensino Médio no ano de 2021 e para todas as unidades escolares ofertantes de



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Ensino Médio a partir de 2022. Esse documento baliza todas as Instituições Educacionais na elaboração das devidas adequações dos seus Projetos Políticos Pedagógicos.

a) Escolas de tempo parcial diurno/noturno

Em 2022, a implementação do Novo Ensino Médio acontecerá de forma gradativa na maior parte das escolas de tempo parcial e iniciará com os 1º anos, seguindo uma Matriz de Transição organizada entre Formação Geral Básica (composta pelos componentes das quatro áreas do conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e a parte flexível do currículo, composta por Projeto de Vida e Eletivas.

Item	Área de Conhecimento	Componentes	1º ano Carga horária	2º ano Carga horária	3º ano Carga horária
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	L. Portuguesa	2	2	2
		L. Estrangeira (Inglês)	1	1	-
		Arte	-	1	1
		Ed. Física	1	-	1
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	3	3
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	1	2	1
		Física	1	1	2
		Química	2	1	1
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Filosofia	1	1	1
		Sociologia	1	1	1
		História	1	1	1
		Geografia	1	1	1
	Itinerário Formativo	Projeto de Vida	2	1	2
		Eletiva CNT	2	-	-
		Eletiva CHSA	2	-	-
Eletiva LGG*		2	-	-	
Eletiva MAT		1	-	-	
Eletiva Arte		1	-	-	
Eletiva PL		1	-	-	
Eletiva 1		-	1	1	
Eletiva 2*		-	1	-	
Trilha de Aprofundamento		-	-	7	7

b) Escolas em tempo integral

As escolas de Ensino Médio de tempo integral ofertarão, a partir de 2022, a matriz correspondente à nova Arquitetura Curricular, organizada entre Formação



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Geral Básica (composta pelos componentes das quatro áreas do conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), Itinerário Formativo (composto por Projeto de Vida, Eletivas e Trilha de Aprofundamento) e Atividades Integradoras (compostas por Avaliação Semanal, Estudo Orientado e Prática Experimental).

<b>Formação Geral Básica</b>	<b>Componentes</b>	<b>1º ano CH</b>	<b>2º ano CH</b>	<b>3º ano CH</b>
Linguagens e suas Tecnologias	L. Portuguesa	2	2	2
	L. Estrangeira (Inglês)	1	1	-
	Arte	-	1	1
	Ed. Física	1	-	1
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	3	3
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	1	2	1
	Física	1	1	2
	Química	2	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	1	1
	Sociologia	1	1	1
	História	1	1	1
	Geografia	1	1	1
<b>Total Semanal</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>Itinerários Formativos</b>	<b>Componentes</b>	<b>1º ano CH</b>	<b>2º ano CH</b>	<b>3º ano CH</b>
<b>Itinerário Formativo</b>	Projeto de Vida	2	2	2
	Eletiva	2	2	2
	Trilha de Aprofundamento (área de conhecimento*)	17	17	17
<b>Atividades Integradoras</b>	Avaliação Semanal	2	2	2
	Estudo Orientado	1	1	1
	Prática Experimental	1	1	1
<b>Total semanal</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

c) Escolas do campo e quilombolas



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

As escolas do campo e quilombolas que ofertam o Ensino Médio, em 2022, seguirão uma Matriz de Transição composta por Formação Geral Básica, compreendendo os componentes curriculares das quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e pela parte flexível do currículo, compreendendo os Itinerários Formativos (Projeto de Vida, Eletivas e Trilha de Aprofundamento).

Formação Geral Básica		Componentes	1º ano CH	2º ano CH	3º ano CH
Linguagens e suas Tecnologias	L. Portuguesa		2	2	2
	L. Estrangeira (Inglês)		1	1	-
	Arte		-	1	1
	Ed. Física		1	-	1
Matemática e suas Tecnologias	Matemática		3	3	3
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia		1	2	1
	Física		1	1	2
	Química		2	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia		1	1	1
	Sociologia		1	1	1
	História		1	1	1
	Geografia		1	1	1
<b>Total Semanal</b>			<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
Itinerários Formativos		Componentes	1º ano CH	2º ano CH	3º ano CH
Projeto de Vida	Projeto de Vida		2	1	2
Eletivas (considerando 40h para cada Eletiva)	Eletiva Arte		1	2	1
	Eletiva LP		1		
	Eletiva N		1		
	Eletiva H		2		
Trilha de Aprofundamento (área de conhecimento)	CIÊNCIAS E SABERES DO CAMPO/QUILOMBOLA		3	3	3
	OUTRAS TRILHAS		0	4	4
<b>Total semanal</b>			<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

d) Escolas de educação escolar indígena

As escolas de educação escolar indígena que ofertam Ensino Médio, em 2022, seguirão uma Matriz de Transição conforme quadro abaixo:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

	COMPONENTES		1º ANO/CHS	1º ANO/CHSA	2º ANO/CHS	2º ANO/CHSA	3º ANO/CHS	3º ANO/CHSA
<b>BASE COMUM</b>	PORTUGUÊS		2	80	2	80	2	80
	LÍNGUA MATERNA		1	40	1	40	1	40
	INGLÊS		1	40	1	40	0	0
	EDUCAÇÃO FÍSICA		1	40	0	0	1	40
	ARTE		0	0	1	40	1	40
	MATEMÁTICA		3	120	3	120	3	120
	HISTÓRIA		1	40	1	40	1	40
	GEOGRAFIA		1	40	1	40	1	40
	FILOSOFIA		1	40	1	40	1	40
	SOCIOLOGIA		1	40	1	40	1	40
	BIOLOGIA		1	40	1	40	1	40
	FÍSICA		1	40	1	40	1	40
	QUÍMICA		1	40	1	40	1	40
	<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>
	COMPONENTES		1º ANO/CHS	1º ANO/CHS	2º ANO/CHS	2º ANO/CHS	3º ANO/CHS	3º ANO/CHS
	PRÁTICAS CULTURAIS E SUSTENTABILIDADE		1	40	1	40	1	40
	PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS		1	40	1	40	1	40
	TECNOLOGIAS INDÍGENAS		1	40	1	40	1	40
	PROJETO DE VIDA		2	80	1	40	2	80
	ELETIVA ARTE		1	40	0	0	0	0
ELETIVA LINGUAGEM EDUCAÇÃO FÍSICA		0	0	1	40	0	0	
ELETIVA DE LINGUAGEM INGLÊS		0	0	0	0	1	40	
ELETIVA LÍNGUA PORTUGUESA		1	40	2	80	1	40	
ELETIVA CIÊNCIAS DA NATUREZA		1	40	1	40	1	40	
ELETIVA CIÊNCIAS HUMANAS		2	80	2	80	2	80	
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>440</b>	<b>10</b>	<b>440</b>	<b>10</b>	<b>440</b>	
<b>TOTAL CH</b>			<b>1.000</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>	

e) Escolas de tempo integral vocacionadas ao esporte

As escolas de tempo integral vocacionadas ao esporte ofertarão, a partir de 2022, a matriz correspondente à nova Arquitetura Curricular, organizada entre Formação Geral Básica (composta pelos componentes das quatro áreas do conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), Itinerário Formativo (composto por Projeto de Vida, Eletivas, Trilha de Aprofundamento e Prática Esportiva) e Atividades Integradoras (compostas por Avaliação Semanal, Estudo Orientado e Prática Experimental).



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

<b>Formação Geral Básica (FGB)</b>	<b>Componentes</b>	<b>1º ano CH</b>	<b>2º ano CH</b>	<b>3º ano CH</b>
Linguagens e suas Tecnologias	L. Portuguesa	2	2	2
	L. Estrangeira (Inglês)	1	1	-
	Arte	-	1	1
	Ed. Física	1	-	1
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	3	3
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	1	2	1
	Física	1	1	2
	Química	2	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	1	1
	Sociologia	1	1	1
	História	1	1	1
	Geografia	1	1	1
<b>Total Semanal</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>Itinerários Formativos</b>	<b>Componentes</b>	<b>1º ano CH</b>	<b>2º ano CH</b>	<b>3º ano CH</b>
<b>Itinerário Formativo</b>	Projeto de Vida	2	2	2
	Eletiva	2	2	2
	Trilha de Aprofundamento (área de conhecimento*)	7	7	7
	Prática Esportiva	10	10	10
<b>Atividades Integradoras</b>	<b>Avaliação Semanal</b>	2	2	2
	<b>Estudo Orientado</b>	1	1	1
	<b>Prática Experimental</b>	1	1	1
<b>Total semanal</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

f) Escolas do campo de tempo integral

As escolas do campo de tempo integral, em 2022, ofertarão uma Matriz de Transição composta por Formação Geral Básica, compreendendo os componentes curriculares das quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), parte flexível do currículo, compreendendo os Itinerários Formativos (Projeto de Vida, Trilha de Aprofundamento de área do conhecimento e Trilha de Aprofundamento em EPT).





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

Formação Geral Básica (FGB)		Componentes	1º ano Carga horária	2º ano Carga horária	3º ano Carga horária
Linguagens e suas Tecnologias	L. Portuguesa		2	2	2
	L. Estrangeira (Inglês)		1	1	-
	Arte		-	1	1
	Ed. Física		1	-	1
Matemática e suas Tecnologias	Matemática		3	3	3
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia		1	2	1
	Física		1	1	2
	Química		2	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia		1	1	1
	Sociologia		1	1	1
	História		1	1	1
	Geografia		1	1	1
<b>Total Semanal</b>			<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
Itinerários Formativos	Componentes	1º ano Carga horária	2º ano Carga horária	3º ano Carga horária	
Projeto de Vida	Projeto de Vida		2	1	2
Trilha de Aprofundamento	Trilha de Aprofundamento		06	07	06
II	(área de conhecimento*)				
<b>Total semanal</b>			<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>
Trilha de Aprofundamento I	TRILHA DE EPT		10	10	10
<b>Total semanal</b>			<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

### 3.2 Orientações para as ações com foco no desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes

Perpassando os três anos que compõem a etapa, o Projeto de Vida é um componente curricular com caráter transversal, pois deve ser compreendido enquanto responsabilidade de todos os profissionais da unidade escolar. Constitui-se parte fundamental para promover a formação integral dos estudantes efetivada por meio da progressão do desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais. Ademais, se caracteriza como trabalho pedagógico intencional e estruturado que tem como objetivo primordial desenvolver a capacidade do estudante em dar sentido à sua existência, tomar decisões, planejar o futuro e agir no presente com autonomia e responsabilidade.

As aulas devem contemplar três dimensões da vida do estudante, em âmbito pessoal, cidadão e profissional para que, dessa forma, sejam desenvolvidas



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

capacidades tanto de planejamento como de execução, promovendo o estímulo à identificação dos sonhos e ambições, bem como a compreensão do que ele deseja ser e onde pretende chegar. Ademais, o estudante deve desenvolver o sentimento de orgulho pela comunidade e por si mesmo, considerando-se um ser único e valioso, desfazendo as relações hierárquicas e dicotômicas entre o urbano e o rural. Ainda, pode refletir sobre a importância do local onde vive, reforçando a sua identidade e (re)descobrimo valores fundamentais para a formação humana.

Com relação à distribuição da carga horária nos três anos que compõem a etapa, está organizada da seguinte maneira:

a) Escolas de tempo parcial diurno/noturno, totalizando 200 (duzentas) horas anuais:

1º ano – 2 aulas semanais

2º ano – 1 aula semanal

3º ano – 2 aulas semanais

b) Escolas em tempo integral, totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas anuais:

1º ano – 2 aulas semanais

2º ano – 2 aulas semanais

3º ano – 2 aulas semanais

c) Escolas do campo e quilombolas, totalizando 200 (duzentas) horas anuais:

1º ano – 2 aulas semanais

2º ano – 1 aula semanal

3º ano – 2 aulas semanais

d) Escolas de educação escolar indígena, totalizando 200 (duzentas) horas anuais:

1º ano – 2 aulas semanais

2º ano – 1 aula semanal

3º ano – 2 aulas semanais



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

e) Escolas de tempo integral vocacionadas ao esporte, totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas anuais:

1º ano – 2 aulas semanais

2º ano – 2 aulas semanais

3º ano – 2 aulas semanais

f) Escolas do campo de tempo integral, totalizando 200 (duzentas) horas anuais:

1º ano – 2 aulas semanais

2º ano – 1 aula semanal

3º ano – 2 aulas semanais

### **3.2.1 Metodologias**

A fim de orientar o trabalho pedagógico com o componente curricular Projeto de Vida, foram realizados no ano de 2021 encontros formativos presenciais com a participação de representantes de todas as unidades escolares que ofertam o Ensino Médio no Estado nos 15 polos das Diretorias Regionais de Educação (DREs). Sendo assim, as informações e orientações serão repassadas pelas DREs.

### **3.2.2 Materiais**

O material didático para o trabalho com o Projeto de Vida utilizado pela rede no ano letivo de 2022 será o livro didático (Objeto 1 – PNLD - escolhido em 2021).

Abaixo, seguem sugestões de materiais de apoio que podem subsidiar o trabalho pedagógico:

a) DRC/MT – etapa Ensino Médio (disponível em <https://sites.google.com/view/novo-ensino-medio-mt/drcmt-em-documento-homologado?authuser=0>).

b) Materiais utilizados nas agendas formativas realizadas nos polos das DREs:

- Apresentação Geral Novo Ensino Médio (disponível em <https://educacaomt.gov->



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

[my.sharepoint.com/:p/g/person/pedro\\_campos\\_educacao\\_mt\\_gov\\_br/EV5-8dtwPZNDqt\\_-7LU\\_89MBWrlG1F0grM2ir-ZzqDofdg?e=wBffeK](https://my.sharepoint.com/:p/g/person/pedro_campos_educacao_mt_gov_br/EV5-8dtwPZNDqt_-7LU_89MBWrlG1F0grM2ir-ZzqDofdg?e=wBffeK)).

- Projeto de Vida – Novo Ensino Médio (disponível em [https://educacaomt.gov-my.sharepoint.com/:p/g/person/pedro\\_campos\\_educacao\\_mt\\_gov\\_br/EYRsyJvUvLVBlqTjVO7\\_i4cBJIOMATm\\_ee1EtLcFdBvMzw?e=24BSfU](https://educacaomt.gov-my.sharepoint.com/:p/g/person/pedro_campos_educacao_mt_gov_br/EYRsyJvUvLVBlqTjVO7_i4cBJIOMATm_ee1EtLcFdBvMzw?e=24BSfU)).
- c) Orientação pedagógica para o trabalho com o Projeto de Vida enquanto componente curricular (disponível em <https://drive.google.com/file/d/1xRGAv3SQCSrBZhUYtB6Z64aeQrGGuB7c/view>).
- d) Plataforma Aprendizagem Conectada (disponível em <http://www.aprendizagemconectada.mt.gov.br/ens-med-int-ano1-projeto-de-vida>).
- e) BNCC comentada (disponível em <https://www.institutoeuna.org.br/projeto/BNCC-Comentada>).
- f) Com previsão para o mês de março/22 – Curso Conhecendo o Novo Ensino Médio – 2ª Edição – carga horária de 30 horas, com certificação, ofertado por meio da plataforma COS/Seduc.
- g) Cursos sobre o Novo Ensino Médio ofertados pelo Ministério da Educação por meio da plataforma Avamec (disponível em <https://avamec.mec.gov.br/#/>).
- h) Lives de Boas Práticas – 2ª Edição – Projeto de Vida (disponível em [https://www.youtube.com/watch?v=svJyxxNmKf4&ab\\_channel=Seduc-MT](https://www.youtube.com/watch?v=svJyxxNmKf4&ab_channel=Seduc-MT)).
- i) Lives de Boas Práticas – Projeto de Vida e Protagonismo (disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=RTWBLOns5OU>).

### **3.3 Orientações para a utilização dos recursos de capital e de custeio**

Durante o processo de elaboração das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF), a Seduc – MT orientará as unidades escolares acerca da utilização dos recursos, que deverá atender ao disposto na Resolução nº 22, de 16 de novembro de 2021, conforme destacado abaixo:

Art. 4º Os recursos de que trata o art. 3º deverão ser destinados ao desenvolvimento de Propostas de Implantação de Itinerários Formativos – PIIF do Novo Ensino Médio, e poderão ser empregados na:

I – aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

à implantação dos itinerários formativos;

II – contratação de serviços para realização de atividades pedagógicas, acompanhamento personalizado da aprendizagem ou realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessários à implantação dos Itinerários formativos; ou

III – aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implantação dos itinerários formativos.

§ 1º Os recursos destinados ao Programa estarão condicionados à disponibilidade orçamentária e serão repassados considerando-se, preferencialmente, o percentual de 50% para despesas de capital e 50% para despesas de custeio.

Art. 5º A prestação de contas dos gastos dos recursos repassados deverá ser realizada conforme normativos próprios do PDDE.

Parágrafo único. Os saldos remanescentes, em 31 de dezembro, das transferências financeiras de que tratam o caput deverão ser utilizados nas finalidades constantes nos incisos I a III do art. 4º desta Resolução, observando as categorias econômicas de custeio e capital.

### **3.4 Orientações para parcerias para oferta de Itinerários Formativos e Formação Técnica e Profissional**

As possibilidades para a oferta em parceria de Itinerários Formativos no Estado de Mato Grosso estão regulamentadas na Resolução Normativa Nº 008/2021, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, que “Dispõe sobre a reorganização dos currículos para Etapa do Ensino Médio das unidades escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências”:

**Art.12** As unidades escolares que optarem pela oferta dos Itinerários Formativos que compreendem a Formação Técnica e Profissional poderão realizá-las na própria unidade escolar, a partir de critérios estabelecidos pela mantenedora, de forma integrada ou em parceria com outras unidades escolares e ou/organizações.

**Parágrafo Único.** A Formação Técnica e Profissional deve compreender os



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

cursos técnicos contidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) ou na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

**Art. 13** A Formação Técnica e Profissional pode ser ofertada:

- I- De forma integrada, na mesma unidade escolar;
- II- De forma concomitante, realizada em unidade escolar e/ou organizações parceiras.

**Art. 14** Somente serão admitidas parcerias entre unidades escolares devidamente credenciadas pelo Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso ou Sistema Federal de Ensino, cujo curso técnico esteja devidamente autorizado pelo sistema ao qual pertença.

**Parágrafo único.** As parcerias entre as unidades escolares devem compreender um período mínimo de 03 (três) anos:

- I- A carga horária do Curso Técnico de Educação Profissional deve estar dividida ao longo dos três anos.

**Art. 15** As parcerias entre unidades escolares devem ser chanceladas pelo Conselho Estadual de Educação que publicará Ato Enunciativo.

**Art. 16** As solicitações de parcerias devem ser requisitadas em processos específicos.

**Art. 17** As unidades escolares devem emitir certificação de conclusão do ensino médio e, no caso de parcerias entre unidades escolares e/ou organizações, devem:

- I - A unidade escolar de origem do estudante é a responsável pela emissão de certificados de conclusão do ensino médio;
- II - A unidade escolar e/ou organização parceira deve emitir certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios das atividades concluídas sob sua



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

responsabilidade;

III - Para efeito de emissão de certificação de conclusão do ensino médio, os certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios de atividades desenvolvidas fora da unidade escolar de origem do estudante devem ser incorporados pela referida unidade de ensino;

IV - Para a habilitação técnica, fica autorizada a unidade escolar e/ou organização parceira a emissão e o registro de diplomas de conclusão válidos apenas com apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

### **3.5 Orientações sobre a oferta de Itinerários Formativos em EAD**

Para as turmas do Ensino Médio diurno em 2022 não está previsto percentual de carga horária destinada à oferta de Itinerários Formativos em EAD, já para o Ensino Médio noturno, 20% da carga horária será ofertada de forma não presencial, conforme descrito no quadro abaixo:

Formação Geral Básica Itinerário Formativo	Componente	Nº de aula	Nº de aula Presencial	Nº de aula Não Presencial
	Matemática	3	2	1
	Química	2	1	1
	Projeto de Vida	2	1	1
	Eletiva CNT	2	1	1
	Eletiva CHSA	2	1	1

Para o desenvolvimento/acompanhamento das aulas não presenciais nas turmas de 1º ano do noturno, os professores poderão utilizar:

- Aulas via Google Sala de Aula – O professor poderá disponibilizar aulas gravadas no Google Sala de Aula, para que o estudante assista de acordo com sua disponibilidade.
- Atividades impressas – Os estudantes terão acesso aos materiais preparados pelo professor e os desenvolverão de acordo com suas disponibilidades. Podem ser oferecidos, caso necessários, plantões de dúvidas a fim de sanar quaisquer dúvidas que os estudantes possam ter.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

c) Estudo dirigido – Os estudantes terão acesso ao material preparado pelo professor contendo sugestões de roteiros para os estudos. Após realização dos estudos, os estudantes poderão comparecer nos plantões dúvidas

d) Plantão de dúvidas – Os professores poderão agendar plantões de dúvidas na unidade escolar, combinando com o coordenador pedagógico e com os estudantes, estabelecendo um cronograma para os atendimentos.

### **3.5 Processo de escolha dos Itinerários Formativos**

Neste primeiro momento, em 2022, não haverá a escolha dos estudantes, pois os estudantes deverão cursar todas as eletivas das áreas de conhecimento que constam na matriz de transição. A escolha ocorrerá a partir do ano de 2023, considerando as Trilhas de Aprofundamento por área de conhecimento ou integradas, dependendo da oferta na unidade escolar, que deverá considerar:

- No mínimo, duas Trilhas de Aprofundamento.
- A oferta das quatro áreas de conhecimento.

### **3.6 Oferta de unidades para reagrupamento dos estudantes**

Em 2022, não haverá o reagrupamento de estudantes por necessidades pedagógicas evidenciadas em avaliação diagnóstica. Os estudantes estarão organizados respeitando a série e turma em que estão matriculados para cursarem as disciplinas eletivas e o Projeto de Vida.

### **3.7 Estratégias de busca ativa**

Considera-se de extrema importância o acompanhamento da frequência dos estudantes ao longo de toda a etapa escolar com o intuito de minimizar os riscos de abandono e evasão, além de colaborar com o fortalecimento dos vínculos com a unidade escolar.

Nesse sentido, entende-se que o compromisso com a busca ativa dos estudantes é tarefa de todos os profissionais envolvidos com a educação escolar. Sendo assim, torna-se necessária a utilização de recursos e estratégias variados a





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

fim de identificar aqueles que estão infrequentes e que necessitam de algum tipo de intervenção.

Sugerimos algumas ferramentas e mecanismos de busca ativa, no entanto, a unidade escolar poderá dispor de outras que achar apropriadas:

- Portaria 347/2019/GS/SEDUC/MT.
- Registro da infrequência no sistema Sigeduca/Módulo GED.
- Ficha Ficai.
- Contato com estudantes, pais e/ou responsáveis.
- Construção de uma rede de monitoramento, em que a escola pode articular e buscar apoio junto a órgãos públicos e organizações da Sociedade Civil.
- Fortalecer o regime de colaboração, estabelecer contatos com lideranças comunitárias e religiosas, agentes públicos da saúde e da assistência social de seu município.
- Propor ações preventivas, deixando aberto o canal para o diálogo com as famílias e os estudantes, ajudando na elaboração dos seus projetos de vida.
- Organizar os registros e/ou construir um banco de dados de fácil acesso para facilitar o monitoramento. Manter sempre atualizados os registros no caderno de campo/portfólio ou no sistema de infrequência com informações fidedignas à realidade escolar e manter a continuidade nas ações de busca ativa de 100% dos estudantes durante todo o ano letivo.

### **3.8 Registro de informações**

Durante a implantação e execução do Programa Itinerários Formativos, a fim de subsidiar as ações de acompanhamento, análise e avaliação das ações, a Secretaria, por meio das DREs, poderá encaminhar formulários contendo questões referentes ao desenvolvimento das propostas, além de solicitar o envio de documentos e relatórios. Em posse dos dados consolidados, poderão ser sugeridas redefinições e ajustes necessários ao bom andamento das propostas.

## **4. Critérios para aprovação da PIIF**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

- Análise das condições para a oferta das Eletivas, como infraestrutura.
- Ações voltadas ao desenvolvimento do Projeto de Vida dos estudantes.
- Ações voltadas ao desenvolvimento do protagonismo juvenil dos estudantes.
- Estratégias de busca ativa.
- Compatibilidade entre a utilização do recurso e a proposta pedagógica prevista no plano de ação.

### **5. Metodologia de acompanhamento das PIIF**

A Secretaria, definirá as ações, as estratégias e os instrumentos que serão utilizados para o acompanhamento e o monitoramento da implementação das PIIF pelas escolas e para a avaliação dos resultados, o que possibilitará a redefinição das ações e estratégias quando necessário. Alguns exemplos de elementos que poderão ser incorporados à metodologia proposta:

- Criação de um grupo de profissionais da Secretaria, composto por membros da Coordenadoria de Ensino Médio, Coordenadoria de Campo e Quilombola, Coordenadoria de Educação Escolar Indígena e da Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede das DREs para acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações.
- Disponibilização de um formulário de monitoramento e acompanhamento para o levantamento de informações sobre a implantação/execução das propostas.
- Realização de encontros formativos e reuniões com as escolas participantes do Programa.
- Realização de reuniões entre Seduc e DREs para analisar o desenvolvimento das propostas executadas pelas unidades escolares, identificando práticas exitosas e possíveis pontos de atenção.
- Realização de ciclos de acompanhamento de acordo com os pontos de atenção diagnosticados com o objetivo de apoiar e orientar as unidades escolares no desenvolvimento das propostas.
- Desenvolver e aplicar o "Quadro de Indicadores", utilizado pelo modelo de ensino da Educação em Tempo Integral, ajustado às necessidades do



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Programa de Implementação do Novo Ensino Médio nas disciplinas Eletivas e no Projeto de vida.

- Monitorar os registros de rendimento, por meio de relatórios.
- Desenvolver ações que estimulem nos estudantes o pleno desenvolvimento da autonomia e cidadania.

### **5. Apoios ofertados pela Secretaria**

- A Seduc, através da Coordenadoria de Ensino Médio, disponibilizará periodicamente para as DREs materiais de orientação técnico-pedagógica e de gestão produzidos pelo MEC, CONSED, CNE, CEE-MT, SEDUC-MT e parceiros na implantação do Novo Ensino Médio. Posteriormente, as DREs disponibilizarão para as unidades escolares participantes do Programa.
- Disponibilização de materiais informativos sobre o Novo Ensino Médio para apoiar as escolas na comunicação com toda a comunidade escolar.
- A Coordenadoria de Ensino Médio, através da equipe responsável pelo Programa Itinerários Formativos, realizará reuniões bimestrais com as DREs, no período compreendido entre abril e dezembro de 2022. Nessas reuniões serão apresentados os resultados e os pontos de atenção registrados nos formulários preenchidos pelas escolas. Diante disso, serão feitos os encaminhamentos e orientações para que as dificuldades sejam superadas.
- Envio por e-mail de todos os documentos e normatizações de âmbito nacional e estadual, bem como os documentos produzidos pela SEDUC-MT para subsidiar as escolas na implantação do NEM; e também a disponibilização dos referidos documentos no site Novo Ensino Médio em Mato Grosso, por meio do endereço <https://sites.google.com/view/novo-ensino-medio-mt/in%C3%ADcio>.
- Indicação e envio do acesso aos documentos nacionais e estaduais (legislação, normativos, diretrizes).